



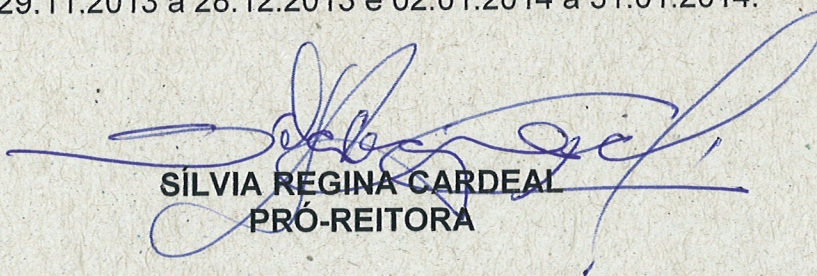
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.031729/2013-00, resolve:

Conceder Licença-prêmio por Assiduidade a **ARISTÉA NOVAES COSTA PONTES**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1120771, correspondente ao quinquênio de **04.05.1991 a 02.05.1996**, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527/97.

II – A referida Licença será usufruída nos períodos de 30.10.2013 a 28.11.2013; 29.11.2013 a 28.12.2013 e 02.01.2014 a 31.01.2014.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 22/11/13